

Portaria N° : 016/2022

Extinção do Curso de Licenciatura em Filosofia

O DIRETOR GERAL DO IFITEG, no uso de suas atribuições regimentais, Art. 6, inciso XXIV § 1º e Art. 36 do Regimento Interno do IFITEG resolve:

Art. 1º A descontinuidade (extinção) do Curso de Licenciatura em Filosofia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Revogam-se as disposições em contrário

Goiânia, 01 de dezembro de 2022.



Dr. Edson Matias Dias.
Diretor Geral
IFITEG.